

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Indicação nº 112/2005

Ricardo Vrena, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **indica** a Vossa Excelência que seja firmado convênio com o Governo Estadual para implantar em nosso Município o “Programa Escola da Família”.

JUSTIFICATIVA

O referido Programa terá suas atividades desenvolvidas aos sábados e domingos, das 9h às 17h, obedecendo a uma grade de atividades que incluem:

- **Esportes:** Jogos pré-desportivos; jogos populares; brincadeiras; atletismo; esportes coletivos; ginástica e artes marciais. Exemplos: xadrez, futebol de salão, pingue-pongue, skate, entre outros.
- **Cultura:** Música; teatro; artes plásticas; dança clássica e danças populares/folclóricas; gincanas; feiras; leitura; exibição de vídeos/filmes. Exemplo: capoeira, hip-hop, canto coral, gibiteca, mostras de poesia, rádio comunitária, jornal impresso ou eletrônico, etc.
- **Saúde:** Formação de multiplicadores para ações preventivas diversas; palestras e encontros sobre temas variados. Exemplos: planejamento familiar, prevenção ao uso de drogas e Doenças Sexualmente Transmissíveis, primeiros socorros, cuidados na gravidez, responsabilidade na criação de animais

domésticos, etc. Além de disponibilizar 18 bolsas de estudos, junto as Universidades.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 26 de abril de 2005.

Ricardo Vrena
Vereador do P.V.